

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2015
ATA N.º 02/2015

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às onze horas, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 11/2014, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para a sessão de análise e julgamento da proposta de preços e edital de **Concorrência Pública nº 11/2015**, para “*Contratação de empresa para obra de reforma de unidade de internação SUS*”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vacaria. Durante as análises, a Comissão encaminhou a proposta de preços da empresa GEMMA, única participante, para auxílio da análise técnica do setor de Planejamento (engenharia). Após a análise técnica, a Comissão recebeu do setor de engenharia o memorando nº 141/2015 (anexo), informando que os itens e cálculos estavam corretos, ou seja, denotando a conformidade da proposta apresentada, mas com os seguintes destaques:

I – Quanto aos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, que estariam mais de 50% abaixo do orçamento original; e

II – Que a proposta não continha Razão Social e CNPJ.

A Comissão a vista dos autos, analisou juridicamente a questão, sendo que, após as análises, teceu as seguintes considerações:

a) Quanto ao item **II**, o edital não solicitava nº de CNPJ, apenas, conforme item 6.2, o valor e a assinatura do responsável legal, estando, desta forma, de acordo com o edital. A Razão Social da empresa consta na folha de rosto apresentada, com o nome completo da mesma;

b) Quanto o item **I**: A Comissão abriu diligências, entrando em contato com a empresa, e-mail em anexo, solicitando que a mesma confirmasse os valores apresentados, sendo que a mesma os ratificou.

Destarte, como o setor de Planejamento informou que os cálculos apresentados estão corretos, não faltando nenhum item, bem como a empresa ratificou a proposta apresentada, que está abaixo do valor paradigma do edital, em conformidade com o mesmo, a Comissão decide por classificar a empresa **GEMMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, como vencedora do certame, com a proposta no valor total/global de **R\$ 1.158.891,17** (Um milhão cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e dezessete centavos). **Abre-se a partir desta data o prazo de lei para eventual interposição de recurso.** Esta ata encontrar-se-á disponível, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br e no mural. Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.